



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO.3344
QUINTA-FEIRA, 29 DE
DEZEMBRO DE 2022 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 683/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Murilo Ferreira Campos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de dezembro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 684/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Ildevon Maria de Queiroz Junior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de dezembro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

O DIA A DIA DE UBERLÂNDIA PASSA AQUI!

CONHEÇA AS PROPOSTAS DO PARLAMENTO MUNICIPAL

 **ACESSE: CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.

Pense menos no tempo
e mais em você.
Passe mais tempo
com sua família e amigos.

Feliz Ano Novo

ACOMPANHE O DIA-A-DIA DO LEGISLATIVO. VISITE A CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA**
Esta Casa é sua.
Juntos, construímos Uberlândia.

NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!

**PREVENIR É NOSSA
RESPONSABILIDADE!**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3344, QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br